



CBTM
CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
TÊNIS DE MESA

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2016

Estiveram presentes na Assembleia Geral Ordinária 2016 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, no dia 01 de abril de 2016, os representantes das seguintes Federações:

1. Lidney Castro Valejo – CPF 265.363.238-15

Presidente da Federação Paulista de Tênis de Mesa - CNPJ 43875673/0001-06

2. Andre Luis Cruz Silva – CPF 468.773.200-34

Presidente da Federação Pernambucana de Tênis de Mesa – CNPJ 09.055.930/0001-17

3. Pablo Marcelo Frias Ribeiro - CPF 009.108.477-62

Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 34.119.081/0001-65

4. Alan Marcus do Amaral Cardoso – CPF 341.383.582-34

Federação de Tênis de Mesa do Amapá - CNPJ 07517445/0001-92

5. Vilmar Schindler - CPF 352.671.789-34

Federação Catarinense de Tênis de Mesa - CNPJ 83.747.352/0001-32

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA
Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - CEP: 22281-050
Telefone: +55-21-2579-0650 - Fax: +55-21-2286-8143
www.cbtm.org.br - cbtm@cbtm.org.br



CBTM
CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
TÊNIS DE MESA

Walquiria San-Thiago F.

6. Walquiria Lima San-Thiago e Araújo (Por procuração) CPF 972 974 566 00

Federação Piauiense de Tênis de Mesa - CNPJ 15.087.580/0001-73

Elton Shirashi

7. Elton Shirashi - CPF 374.890.541-68

Federação Goiana de Tênis de Mesa - CNPJ 01284041/0001-10

ESTADO DO

Lucilane dos Santos Maciel

8. Lucilane dos Santos Maciel - CPF 0510543007-26

Federação dos Mesatenistas do Ceará - CNPJ 18088652/0001-95

Joran Emerson Lopes Freire

9. Joran Emerson Lopes Freire - CPF 980.424.161-72

Federação de Tênis de Mesa do Distrito Federal - CNPJ 04967036/0001-08

Luzia Quintão Vieira Borges

10. Luzia Quintão Vieira Borges - CPF 018.649.857-80

Federação Matogrossense de Tênis de Mesa - CNPJ 07.898.945/0001-11

RIO DE JANEIRO

Paula Lima Emerenciano

11. Paula Lima Emerenciano - CPF 088.698.857-80

Federação Paranaense de Tênis de Mesa - CNPJ 75.978.064/0001-60

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - CEP: 22281-050

Telefone: +55-21-2579-0650 - Fax: +55-21-2286-8143

www.cbtm.org.br - cbtm@cbtm.org.br



CBTM
CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
TÊNIS DE MESA

Priscila Júlia Cardoso

12. Priscila Júlia Cardoso – CPF 121.160.287-79

Federação Esportiva e Paradesportiva de Tênis de Mesa do Rio Grande do Sul
– CNPJ 17.348.642/0001-89

Flávio Alberto Conceição Seixas

13 Flávio Alberto Conceição Seixas – CPF 458.048.695-15

Federação Alagoana de Tênis de Mesa- CNPJ 00.248.698/0001-69

Ligia Santos da Silva

14. Ligia Santos da Silva – CPF 221.549.848-00

Representante da Comissão de Atletas

ESTADO DO

Alaor Azevedo
Alaor Azevedo
Presidente

Pablo Ribeiro
Pablo Ribeiro
Secretário da Assembleia

RIO DE JANEIRO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - CEP: 22281-050

Telefone: +55-21-2579-0650 - Fax: +55-21-2286-8143

www.cbtm.org.br - cbtm@cbtm.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1812557

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia primeiro de abril de dois mil e dezesseis, na sede da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, sita na Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro. Cumpridas as exigências legais de convocação, conforme publicação do instrumento convocatório em Nota Oficial sob o número 057-2016 de 16/03/2016 - <http://www.cbtm.org.br/16-03-16-056-2016.aspx> - bem como, publicação no Jornal do Comércio, também, no dia 16/03/2016, conforme edição apresentada à mesa, o Presidente Alaor abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais dos representantes das federações, sendo estes os seguintes: Goiânia – Elton Shiraishi; Pernambuco – André Luiz Cruz Silva; São Paulo – Lidney Castro Valejo; Ceará – Lucilane dos Santos Maciel; Rio de Janeiro – Pablo Marcelo Frias Ribeiro; Amapá – Alan Marcus do Amaral Cardoso; Paraná – Paula Lima Emerenciano; Santa Catarina – Vilmar Schindler; Alagoas – Flávio Conceição Seixas; Distrito Federal – Joran Ermison Lopes Freire; Piauí – Walquíria Lima San-Thiago e Araújo; Mato Grosso – Luzia Quintão Vieira Borges; Rio Grande do Sul – Priscila Júlia Cardoso e a representante da Comissão de Atletas – Sra. Ligia Silva; tendo sido atingido o quórum de 50% dos associados presentes +1, previsto no artigo 26 do Estatuto. Em seguida foi indicado o Sr. Pablo Ribeiro, presidente da Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro para secretariar a reunião, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente Alaor iniciou os trabalhos saudando os presentes, especialmente a atleta Ligia Silva, enaltecendo seus títulos e a importância da sua representação, em nome da Comissão de atletas. A seguir o Presidente Alaor mostrou o relatório de atividades administrativas e financeiras de 2015, assim como, a apresentação e julgamento das contas de 2015, com o parecer do Conselho Fiscal, composto por Ricardo José Gusmão Tavares, Aahron Lima San-Thiago e Araújo e Susy dos Santos Peixoto Marques. Após vários debates e esclarecimentos, a Assembleia aprovou as mesmas, por unanimidade. Continuando a reunião, o Presidente Alaor mostrou o calendário de atividades e a previsão orçamentária para o exercício 2016. O presidente após explanação sobre o plano de ações da CBTM, incluindo os incentivos já em vigor, através do PAF – Programa de Apoio às Federações - renovou seu desejo de que a CBTM disponibilize serviços às federações em todas as áreas, principalmente, imprensa e jurídico, além do sistema CBTMWEB, para inscrições e emissão de boletos para eventos estaduais. As taxas para o ano de 2016 foram aprovadas por unanimidade. A tabela de taxas para 2016 ficou da seguinte forma: Anuidade – 20% de desconto – para pagamento até o último dia de Janeiro – R\$ 1.520,00; Anuidade Integral – R\$ 1.900,00 com vencimento até o último dia de Março; Autorização para certificação e realização de eventos interestaduais e internacionais – R\$ 460,00. Em caso de atleta com camisa irregular (somente para eventos individuais) importará no pagamento de multa no valor de R\$ 130,00;

R
E

Inscrições: Equipes de Clubes - R\$ 255,00; Equipes de Seleção - R\$ 255,00; Duplas - R\$ 130,00; Individual em todas as regiões - 1 categoria - R\$ 130,00; Individual em todas as regiões - 2 categorias R\$ 210,00; ; Individual em todas as regiões - 3 categorias R\$ 290,00; Individual Campeonato Brasileiro - 1 categoria - R\$ 150,00; Individual Campeonato Brasileiro - 2 categorias - R\$ 240,00; Individual Campeonato Brasileiro - 3 categorias - R\$ 345; Técnico e outros membros da Comissão Técnica em todas as áreas - gratuito; Transferências: Mirim e Infantil - R\$ 380,00; Juvenis - R\$ 830,00; Adultos e Juventude - R\$ 1.500,00; Adultos e Juventude com dois anos de inatividade - R\$ 750,00; Internacionais - R\$ 10.700,00; Veteranos/ Seniores - R\$ 380,00; Mirim e Infantil/Seleção Brasileira nos últimos dois anos - R\$ 1.500,00; Juvenis / Seleção Brasileira nos últimos dois anos - R\$ 2.650,00; Adultos e Juventude / Seleção Brasileira nos últimos dois anos - R\$ 6.100,00; a distribuição do valor pago será: CBTM - 40%; Federação de Origem - 30% e Clube de Origem - 30%; Taxa de Registro Anual (TRA) - para todo Brasil: Para associados novos: De 01 de Janeiro até 31 de Janeiro - R\$ 65,00 com desconto aproximado de 25%; de 01 de Fevereiro até 28 de Fevereiro - R\$ 75,00 com desconto aproximado de 15%; de 01 de Março até 30 de Junho - R\$ 90,00; de 01 de Julho até 31 de Outubro - R\$ 75,00 com desconto de aproximadamente de 25%; de 01 de Outubro até 31 de Dezembro - R\$ 45,00 com desconto de 50%; Multa em cada caso de detecção de mesatenistas (atletas, técnicos ou administradores) participando em eventos oficiais regionais (ou da liga oficial), estaduais, interestaduais ou internacionais sem cadastramento na CBTM - até R\$ 1.900,00; Venda de Material Esportivo (autorizada somente com stand de vendas padronizado): Copa Brasil - R\$ 575,00; Campeonato Brasileiro - R\$ 1.035,00; Torneios Internacionais - R\$ 1.610,00; Ajuda de Manutenção para Árbitros - Diárias: Coordenação de Eventos - R\$ 245,00; Árbitro Geral - R\$ 230,00, Árbitro Adjunto 215,00, Árbitro Secretário 195,00, Árbitro Internacional 155,00, Árbitro Nacional 135,00, Árbitro Estadual 120,00; Classificador Funcional - Fisioterapeuta - R\$ 155,00; Comissão Organizadora / Staff - 135,00. Ficou definido que a taxa de custas (Preparo) para recursos para a Comissão Disciplinar será no valor de R\$ 950,00 e para o STJD será de 4.500,00 e pedido de certidão fora do prazo de R\$ 145,00. Dando sequência aos trabalhos, conforme a ata de convocação passou-se a explicar sobre os itens a serem modificados no Estatuto da entidade, de acordo com a Lei 13.155/2015, conforme segue: - Inclusão §2º, art 12: §2º - *Os representantes dos atletas de que trata o dispositivo acima deverão ser escolhidos pelo voto destes, em eleição direta, organizada pela entidade de administração do desporto, em conjunto com as entidades que os representem, observando-se, quanto ao processo eleitoral, disposto no art. 22 da Lei 9.615 de 1998.* - Alteração §2º para §3º e do §3º para o §4º (simples ajuste na numeração); - Inclusão do período de tempo da inelegibilidade do art. 13, §1º - ficando com a seguinte redação: §1º - São inelegíveis

A
B

por 10 (dez) anos para o desempenho de funções e cargos eletivos nos poderes da CBTM e das Entidades a ela filiadas, mesmo os de livre nomeação, os desportistas. - Inclusão §6º, do art. 15: §6º- A exclusão do infrator só é admissível havendo justa causa, obedecida à legislação vigente e o disposto neste estatuto. - Inclusão da expressão "por três vezes", no artigo 25: Art. 25 - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por meio de edital publicado em jornal de grande circulação na cidade sede da CBTM, por três vezes, por intermédio de Nota Oficial enviada às entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados e através de publicação no site da entidade: www.cbtm.org.br no link "Notas Oficiais". A convocação será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, reduzido o prazo a 8 (oito) dias no caso de urgência de reunião da Assembleia Geral Extraordinária. - Alteração da redação do artigo 35, ficando da seguinte forma: Art. 35 - O Conselho Fiscal, poder autônomo de fiscalização e acompanhamento da administração e gestão financeira da CBTM, se constituirá de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos com mandatos de 04 (quatro) anos, pela Assembleia Geral, permitida 1 (uma) única recondução. - Inclusão das alíneas "d" a "h" e § único no artigo 36: d) opinar sobre qualquer matéria de natureza financeira que lhe seja encaminhada pelo Presidente da CBTM, bem como, sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação; e) manifestar-se sobre proposta orçamentária elaborada pela Diretoria; f) opinar sobre a compra, oneração ou alienação de bens imóveis; g) alertar a Diretoria quanto a erros involuntários apurados no exame dos documentos apresentados, propondo a sua correção, e denunciar à Assembleia Geral graves irregularidades, promovendo a convocação do órgão; h) apresentar à Assembleia Geral denúncia fundamentada sobre erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou deste Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora. § único: Na ausência ou impedimento de qualquer membro do Conselho Fiscal compete ao seu presidente dar-lhe substituto, escolhido entre os suplentes eleitos, sendo que perderá p mandato conselheiro que, regularmente convocado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas. - Prosseguindo à ordem do dia, foi apresentada a desfiliação das filiadas: Federação de Tênis de Mesa do Mato Grosso Sul e Federação Rondoniense de Tênis de Mesa, feita pela COMINAD - Comissão de Inquérito Administrativo e encaminhada para validação do STJD, cujos motivos foram expostos em detalhes para a Assembleia e referendados, em unanimidade por todos os presentes. A pedido do vice-presidente regional, Sr. Alan Cardoso, foi proposto a criação de um programa de resgate da Região Norte, após os Jogos Olímpicos Rio 2016, visando o desenvolvimento da modalidade naquela região, destacando a necessidade de se fazer um diagnóstico individual de cada Estado para se formatar um

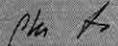
R
e

projeto a ser implementado, o que foi muito bem acolhido por todos os presentes. Ficou definido que a representante da comissão de atletas, Sra. Lígia Silva, a partir desta data será a Embaixadora do Tênis de Mesa e irá representar a modalidade em ações esportivas e políticas nos Estados, de acordo com prévia programação, visando o fortalecimento da modalidade e o desenvolvimento da "mulher" no Tênis de Mesa. O Presidente, Dr. Alaor Azevedo, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu, em nome da diretoria, o voto de confiança e prometeu trabalhar muito para corresponder ao apoio recebido, pedindo que eu, Pablo Marcelo Frias Ribeiro, lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, conforme determinação da Assembleia, que também levará a assinatura do Presidente Alaor.


Pablo Marcelo Frias Ribeiro
Secretário da Assembléia


Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 55896
201604281316405 30/06/2016
Emol: 65,39 Tributo: 22,24
Selo: EBNI 57966 PXU
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>
Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO